

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Biblioteca, sala 105 | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



**EDITAL N° 001/2019 – EDUFT  
CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e da Editora da Universidade Federal do Tocantins (EDUFT), torna público o edital para renovação do Conselho Editorial da EDUFT, em conformidade com o Regimento da Editora (Resolução n° 24 de 16 de dezembro de 2014). As inscrições estarão abertas no período de 11 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019, pelo e-mail editora@uft.edu.br.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. Este edital tem como objetivo renovar a composição do Conselho Editorial da EDUFT, que será responsável pela política editorial da universidade e deverá ser constituído por docentes efetivos da UFT com formação acadêmica distinta e notória competência no ramo das suas atividades.

1.2. Para a composição do conselho editorial, os(as) interessados(as) deverão se candidatar a esta chamada e serão classificados(as) pela pontuação do Currículo Lattes, de acordo com o quadro de pontuação disponível no Anexo I, que cada candidato(a) deverá preencher.

1.3. Após a classificação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão nomeados(as) pelo reitor segundo as áreas de conhecimento e quantitativos indicados a seguir.

1.4. Os(as) candidatos(as) deverão se candidatar para as seguintes áreas do conhecimento:

1.4.1. Engenharias, Ciências Exatas e da Terra (**1 titular e 1 suplente**);

1.4.2. Ciências Biológicas e da Saúde (**1 titular e 1 suplente**);

1.4.3. Ciências Humanas, Letras e Artes (**1 titular e 1 suplente**);

1.4.4. Ciências Sociais Aplicadas (**1 titular e 1 suplente**);

1.4.5. Interdisciplinar (**1 titular e 1 suplente**).

1.5. O conselho editorial selecionado por este edital terá vigência de dois anos contados

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Biblioteca, sala 105 | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



a partir da publicação da portaria de nomeação no Boletim Interno da UFT.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via internet, exclusivamente no e-mail editora@uft.edu.br, no período de 11 de fevereiro a 31 de março de 2019, observado o horário de Brasília/DF.

2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deve enviar para o e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br) a cópia do Currículo Lattes em pdf, o Anexo I - Quadro de Pontuação do Currículo Lattes - preenchido e salvo no formato pdf e a comprovação da pontuação dos artigos publicados em periódicos no Sistema Brasileiro de Avaliação de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Qualis/Capes (uma folha para cada artigo). Cada comprovante de pontuação de periódico deverá ser enviado também em pdf. **O e-mail deve ter o seguinte título: Inscrição chamada pública para composição do conselho editorial.**

2.3. A EDUFT não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Também não se responsabiliza por inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no edital.

2.4. Membros do atual conselho não poderão se inscrever no presente edital.

2.5. Somente serão aceitas inscrições que apresentarem toda a documentação no prazo e nos parâmetros estabelecidos neste edital.

<b>CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL EDUFT N° 001/2019</b>	
<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	11 de fevereiro a 31 de março de 2019 por e-mail
Homologação das inscrições	5 de abril de 2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Biblioteca, sala 105 | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



Resultado parcial	15 de abril de 2019
Prazo para interposição de recursos	48 horas após publicação do resultado parcial o recurso deve ser enviado para o e-mail editora@uft.edu.br
Resultado final (previsão)	22 de abril de 2019

### **3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO**

3.1. Serão considerados para pontuação títulos/produção do biênio 2017 - 2018. A análise dos títulos obedecerá rigorosamente ao descrito no **Anexo I** deste edital. A homologação das inscrições, o resultado parcial e o resultado final serão publicados no site [www.uft.edu.br/eduft](http://www.uft.edu.br/eduft) conforme cronograma do edital.

3.2. Em caso de empate entre candidatos(as), terá prioridade aquele(a) com maior tempo de serviço na UFT.

3.3. Um título não poderá ser bipontuado.

3.4. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação, de acordo com a área para a qual se candidatou. O(a) candidato(a) com a segunda maior pontuação da área será nomeado(a) suplente.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A EDUFT se reserva o direito de requerer dos(as) candidatos(as), a qualquer tempo, documentos que comprovem a veracidade das informações constantes no Currículo Lattes.

4.2. Ao realizar sua inscrição no processo, o(a) candidato(a) deve estar consciente do inteiro teor do Regimento da Editora da Universidade Federal do Tocantins (Resolução Consuni N° 24/2014 e suas alterações).

4.3. Os membros do Conselho Editorial da EDUFT não poderão submeter obras nas chamadas para financiamento de publicações.

4.4. Uma vez atuando no novo conselho, o(a) conselheiro(a) deverá participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e avaliar pareceres de obras sob pena de destituição da função.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Biblioteca, sala 105 | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) | [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br)



4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial da EDUFT vigente.

4.6. Este edital é composto ainda pelo ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

4.7. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4301, pelo e-mail [editora@uft.edu.br](mailto:editora@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br/eduft](http://www.uft.edu.br/eduft).

Palmas, 11 de fevereiro de 2019.

CYNTHIA MARA MIRANDA  
Presidenta do Conselho Editorial

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EDITORA UNIVERSITÁRIA - EDUFT**

Av. NS 15, 109 – Norte (ALCNO 14), Prédio da Biblioteca, sala 105 | 77.001-090

|Palmas/TO

(63) 3229-4301 | www.uft.edu.br | editora@uft.edu.br



**EDITAL N° 001/2019 – EDUFT**

**ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Atividade	Pontuação referência	Pontuação candidato(a)	EDUFT
<b>Alínea A – Regime de trabalho /Titulação máxima</b>			
Dedicação exclusiva	15	( )	
Doutor	10	( )	
Mestre	3	( )	
<b>Alínea B – Artigos completos publicados em periódicos*</b>			
A1	15		
A2	13		
B1	10		
B2	9		
B3	8		
B4	7		
B5	6		
C	2		
Demais periódicos	1		
<b>Alínea C – Trabalhos publicados em anais de eventos (máximo de 4 pontos)</b>			
Artigo completo/resumo expandido	0,5		
<b>Alínea D – Livros (na grande área do conhecimento)</b>			
Autor de livro publicado com corpo editorial e ISBN	12		
Organização de livro com corpo editorial e ISBN	6		
Capítulo publicado em livro com corpo editorial e ISBN	5		
Tradução de livro com corpo editorial e ISBN	6		
Tradução de capítulo em livro com corpo editorial e ISBN	2		
<b>Alínea E - Produção técnica na área editorial</b>			
Editor de periódico com corpo editorial e ISBN (pontos por ano)	6		
Membro de conselho editorial de periódico	3		
Parecerista de periódico com corpo editorial e ISBN	3		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

\*Observar item 2.2